



**PRPGP**

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**PPGEC**

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEC  
ATA 05/2021**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

**Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos**, atendendo a convocação da Coordenação do PPGEC, o Colegiado se reuniu, ordinariamente, através de videoconferência, por meio do aplicativo *Google Meet*, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1 – Informes; 2 – Apreciação das Atas 01 (ordinária), 02 (extraordinária), 03 (extraordinária) e 04/2021 (extraordinária), referentes as Reuniões realizadas nos dias 03, 08 e 15 de março de 2021; 3 – Ordem do dia: 3.1 – Apreciação de Parecer (Profa. Dilma Trovão) referente ao Proc. 12345.003553.2021-35, em que a Disc. Ranielle Silva requer aproveitamento de créditos; 3.2 – Apreciação de Parecer (Profa. Dilma Trovão) referente ao Proc. 12345.003808.2021-60, em que a Disc. Dayany de Oliveira requer aproveitamento de créditos; 3.3 – Apreciação de Parecer (Profa. Dilma Trovão) referente ao Proc. 12345.005060.2021-30, em que a Disc. Ana Vitória de Almeida requer aproveitamento de créditos; 3.4 – Apreciação de Parecer (Profa. Dilma Trovão) referente ao Proc. 12345.005340.2021-48, em que o Prof. Sérgio Lopes requer aprovação de supervisão Pós-doutoral da Dra. Arlene Souza; 3.5 – Apreciação de Parecer (Profa. Avany Gusmão) referente ao Proc. 12345.003561.2021-81, em que a Disc. Leydiane Vieira requer aproveitamento de créditos; 3.6 – Apreciação de Parecer (Prof. André Pessanha) referente ao Proc. 12345.004473.2021-05, em que o Disc. Linaldo de Oliveira requer reconsideração do corte de bolsa; 3.7 – Apreciação de Parecer (Prof. André Pessanha) referente ao Proc. 12345.004473.2021-05, em que a Disc. Glacy Kelly da Silva requer reconsideração do corte de bolsa; 4 – Encaminhamentos.** Participaram da Reunião os seguintes membros do Colegiado: Prof. Sérgio de Faria Lopez, Prof. André Luiz Machado Pessanha, Profa. Maria Avany Bezerra Gusmão, discente Gustavo Correia de Moura e discente Juan Alves Pereira (titulares); Profa. Dilma Maria de Brito Melo Trovão (suplentes). O Prof. Sérgio Lopes agradeceu a presença, *online*, de todos e, em seguida, deu início a reunião pontuando o primeiro item: **1 – informes**, cientificando **que**, estava substituindo o Prof. Etham Barbosa, em virtude do mesmo está participando de uma reunião na cidade Picuí – PB, para tratar da possibilidade da criação de uma reserva ecológica abrangendo aquele município; **que** o Prof. Etham participou de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, onde, na ocasião, foi indicado para integrar uma comissão que trabalharia com objetivo de criar a referida área de conservação; **que** a PRPGP encaminhou Memorando Circular esclarecendo questões referentes à condução do estágio docência na Pós-Graduação da UEPB; **que** a PRPGP, através de comunicado via, *e-mail*, informou que a FAPESQ assinou acordo com os PPGs da UEPB, no qual o PPGEC irá receber recursos na ordem de R\$ 91.380,00 distribuídos, nas seguintes rubricas: (1) aquisição de material de consumo, sobretudo insumos e reagentes, destinado a apoiar a realização dos projetos de pesquisa dos programas; (2) taxa de publicação de artigos científicos em periódicos de alto impacto na área do PPG (produção qualificada); (3) pagamento de conserto de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das pesquisas; e (4) passagens aéreas internacionais para pesquisadores visitantes, com permanência

41 mínima de 10 dias (manutenção será contrapartida da instituição detentora do Programa). Com a  
42 palavra, a Secretaria do PPGEC informou que o Programa possui recursos na ordem de R\$  
43 5.310,00, referente a trinta diárias para docentes, R\$ 2.430,00 para auxílio PNPd e R\$ 6.415,00  
44 destinados para o auxílio ao estudante, todos com prazo para utilização até 31 de maio de 2021;  
45 **que** ouve o aporte de recursos na ordem de R\$ 6.416,00 para utilização do Programa até 31 de  
46 maio de 2022. Em seguida, o Prof. Sérgio Lopes deu início a apreciação da pauta. **2 – Apreciação**  
47 **das Atas 01 (ordinária), 02 (extraordinária), 03 (extraordinária) e 04/2021 (extraordinária),**  
48 **referentes as Reuniões realizadas nos dias 19 de fevereiro, 03, 08 e 15 de março de 2021.** A  
49 Secretaria solicitou que as atas fossem apreciadas no final da reunião, visto que a prioridade seriam  
50 a ordem do dia. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Ao final, devido ao passar das horas,  
51 foi apreciada apenas a Ata 01/2021, referente a primeira reunião (ordinária) do PPGEC em 2021,  
52 realizada no dia 19 de fevereiro, deste. Após leitura e apreciação, feitos, quanto necessário, os  
53 devidos ajustes e as correções ortográficas da Ata, o documento foi submetido a votação. Em  
54 votação a Ata 01/2021 foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 – Apreciação de**  
55 **Parecer (Profa. Dilma Trovão) referente ao Proc. 12345.003553.2021-35, em que a Disc.**  
56 **Ranielle Silva requer aproveitamento de créditos.** Na qualidade de relatora, a Profa. Dilma  
57 Trovão, emitiu parecer favorável ao pleito, na condição de confirmação, por parte da Secretaria do  
58 Programa, conforme dados referentes ao vínculo da discente junto ao PPGEC e se o requerimento  
59 está dentro do prazo pertinente, bem como a permanência das ementas e as respectivas carga  
60 horárias e créditos. A relatora pontuou que o referido processo, assim como os demais apreciados  
61 pela mesma, não possuem o esclarecimento exato do que está sendo solicitado, bem como a  
62 ausência de documentação comprobatória. Para todos os questionamentos apontados pela relatora,  
63 a Secretaria esclareceu que o requerimento está dentro do prazo pertinente, bem como as ementas,  
64 os créditos e a carga horária dos componentes curriculares permanecem os mesmos. Em votação,  
65 o parecer foi aprovado por quatro votos a favor e uma abstenção. **3.2 – Apreciação de Parecer**  
66 **(Profa. Dilma Trovão) referente ao Proc. 12345.003808.2021-60, em que a Disc. Dayany de**  
67 **Oliveira requer aproveitamento de créditos.** Na qualidade de relatora, a Profa. Dilma Trovão,  
68 emitiu parecer favorável ao pleito, na condição de confirmação, por parte da Secretaria do  
69 Programa, de dados referentes ao vínculo da discente junto ao PPGEC e se o requerimento está  
70 dentro do prazo pertinente, bem como a permanência das ementas e as respectivas cargas horárias  
71 e créditos. Da mesma forma, a relatora pontuou que o referido processo, assim como os demais  
72 apreciados pela mesma, não possuem o esclarecimento exato do que está sendo solicitado, bem  
73 com a ausência de documentação comprobatória. A Secretaria do PPGEC informou que o  
74 requerimento está dentro do prazo pertinente, bem como as ementas, os créditos e carga horária  
75 dos componentes curriculares permanecem os mesmos. Dito isto, em votação, o parecer foi  
76 aprovado por quatro votos a favor e uma abstenção. **3.3 – Apreciação de Parecer (Profa. Dilma**  
77 **Trovão) referente ao Proc. 12345.005060.2021-30, em que a Disc. Ana Vitória de Almeida**  
78 **requer aproveitamento de créditos.** Na qualidade de relatora, a Profa. Dilma Trovão, emitiu  
79 parecer favorável ao pleito, na condição de confirmação, por parte da Secretaria do Programa, de  
80 dados referentes ao vínculo da discente junto ao PPGEC e se o requerimento está dentro do prazo

81 pertinente, bem como a permanência das ementas e as respectivas cargas horárias e créditos. Da  
82 mesma forma, a relatora pontuou que o referido processo não possui o esclarecimento exato do  
83 que está sendo solicitado, bem como a ausência de documentação comprobatória. A Secretaria do  
84 PPGEC, novamente, esclareceu que o componente curricular, o qual se requer aproveitamento,  
85 permanece com a mesma ementa, carga horária e créditos. Sem mais, em votação, o parecer foi  
86 aprovado por quatro votos a favor e uma abstenção. **3.4 – Apreciação de Parecer (Profa. Dilma**  
87 **Trovão) referente ao Proc. 12345.005340.2021-48, em que o Prof. Sérgio Lopes requer**  
88 **aprovação de supervisão Pós-doutoral da Dra. Arlene Souza.** A Profa. Dilma Trovão, relatora  
89 do Processo, emitiu parecer favorável ao requerimento em que o Prof. Sérgio Lopes solicita  
90 aprovação de supervisão Pós-doutoral da Dra. Arlene Souza, frisando, dentre outros pontos, que  
91 “a solicitação está em conformidade com o que estabelece a Resolução  
92 UEPB/CONSEPE/094/2016”, opinando pelo deferimento do pleito. Após apreciação, o parecer  
93 foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **3.5 – Apreciação de Parecer**  
94 **(Profa. Avany Gusmão) referente ao Proc. 12345.003561.2021-81, em que a Disc. Leydiane**  
95 **Vieira requer aproveitamento de créditos.** A Profa. Avany Gusmão descreveu, em seu parecer,  
96 que a discente Leydiane Vieira requereu o aproveitamento de créditos referentes à disciplina  
97 “Etnobiologia e Conservação” cursada na qualidade de “aluno especial” no período de 2019.1.  
98 Segundo a relatora, “considerando que a referida disciplina se trata de um componente que compõe  
99 a grade curricular eletiva do conjunto de disciplinas desse segmento para nosso Programa, e  
100 considerando que a referida aluna foi aprovada na disciplina”, emitiu parecer favorável ao pleito.  
101 Sem mais, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6 – Apreciação de Parecer**  
102 **(Prof. André Pessanha) referente ao Proc. 12345.004473.2021-05, em que o Disc. Linaldo de**  
103 **Oliveira requer reconsideração do corte de bolsa.** Em seu parecer, o Prof. André Pessanha  
104 pontuou todas as argumentações inseridas no processo encaminhado pelo discente Linaldo de  
105 Oliveira, sob o endosso do Prof. José Mourão, orientador. Frisou que “o inciso II do art. 43 do  
106 Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013) sobre  
107 a competência da Comissão de Bolsas sob a seguinte transcrição: Manter um sistema de  
108 acompanhamento do desempenho acadêmico individual dos bolsistas e do cumprimento das fases  
109 previstas nos respectivos planos de estudos, em condições de fornecer, a qualquer momento, um  
110 diagnóstico da situação do trabalho dos bolsistas, em relação à duração das bolsas, para verificação  
111 pela PRPGP ou pela agência fornecedora da bolsa”. Também, observou que “o parágrafo 1º do  
112 Art. 48 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação  
113 (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0200/2019 sobre a competência da Comissão de Bolsas sob a  
114 seguinte transcrição: Compete à comissão de bolsas decidir sobre a concessão, renovação,  
115 prorrogação e suspensão de bolsas, obedecendo a critérios definidos pelo Colegiado do Programa  
116 ou norma complementar específico do Curso”. E, por fim, “o art. 5 da Portaria CAPES nº. 76/2010,  
117 aponta como atribuições da Comissão de Bolsas no inciso I a seguinte transcrição: “Observar as  
118 normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento”. Dessa forma, o Prof. André Pessanha  
119 concluiu pelo indeferimento do pedido, visto que todas as ações da Comissão de Seleção seguiram  
120 estritamente as normas e resoluções que regem o Programa e a Pós-Graduação. Após discussão,

121 em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7 – Apreciação de Parecer (Prof. André**  
122 **Pessanha) referente ao Proc. 12345.004473.2021-05, em que a Disc. Glacy Kelly da Silva**  
123 **requer reconsideração do corte de bolsa.** Em seu parecer, o Prof. André Pessanha pontuou todos  
124 as argumentações inseridas no processo encaminhado pela discentes Glacy Kelly da Silva, sob o  
125 endosso do Prof. Rômulo Alves, orientador. Frisou que “o inciso II do art. 43 do Regimento Geral  
126 da Pós-Graduação da UEPB (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013) sobre a competência  
127 da Comissão de Bolsas sob a seguinte transcrição: Manter um sistema de acompanhamento do  
128 desempenho acadêmico individual dos bolsistas e do cumprimento das fases previstas nos  
129 respectivos planos de estudos, em condições de fornecer, a qualquer momento, um diagnóstico da  
130 situação do trabalho dos bolsistas, em relação à duração das bolsas, para verificação pela PRPGP  
131 ou pela agência fornecedora da bolsa”. Também, observou que “o parágrafo 1º do Art. 48 do  
132 Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação  
133 (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0200/2019 sobre a competência da Comissão de Bolsas sob a  
134 seguinte transcrição: Compete à comissão de bolsas decidir sobre a concessão, renovação,  
135 prorrogação e suspensão de bolsas, obedecendo a critérios definidos pelo Colegiado do Programa  
136 ou norma complementar específico do Curso”. E, por fim, “o art. 5 da Portaria CAPES nº. 76/2010,  
137 aponta como atribuições da Comissão de Bolsas no inciso I a seguinte transcrição:” ‘Observar as  
138 normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento’. Dessa forma, o Prof. André Pessanha concluiu  
139 pelo indeferimento do pedido. Após discussão, em votação, o parecer foi aprovado por  
140 unanimidade. **3. Encaminhamentos:** o Prof. Etham Barbosa elencou os encaminhamentos  
141 sugeridos durante a reunião, sendo: (1) efetuar o lançamento dos aproveitamentos de disciplinas  
142 referentes aos processos cujos pareceres favoráveis foram aprovados; (2) Comunicar ao Prof.  
143 Sérgio Lopes e a Pós-Doc Arlene Souza o resultado do deferimento do pedido de supervisão; (3)  
144 registrar baixa em todos os processos analisados nesta reunião. Em votação, os encaminhamentos  
145 foram aprovados por unanimidade. **Sem mais, após deliberações e encaminhamentos, às doze**  
146 **horas,** a reunião foi encerrada, ao mesmo tempo da videoconferência. Após, eu, Júlio César  
147 Gonçalves Pôrto, lavrei a presente ata, a qual será encaminhada, via *e-mail*, para todos os membros  
148 presentes nesta reunião para devida apreciação e assinatura. Em seguida, após correção de  
149 possíveis inconsistências, será submetida à aprovação do Colegiado do PPGEC em sua próxima  
150 reunião.

151 *Secretários:*

152 **Téc. Júlio César Gonçalves Pôrto** \_\_\_\_\_

153 **Téc. Tânia do Nascimento Tavares** \_\_\_\_\_

154 *Presidiu a reunião do Colegiado:*

155 **Prof. Sérgio de Faria Lopes** \_\_\_\_\_

156 *Membros Titulares:*

157 **Prof. André Luiz Machado Pessanha** \_\_\_\_\_

158 **Profa. Maria Avany Bezerra Gusmão** \_\_\_\_\_

159 **Discente Gustavo Correia de Moura** \_\_\_\_\_

160 **Discente Juan Alves Pereira** \_\_\_\_\_



## PRPGP

Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação e Pesquisa

## PPGEC

Programa de Pós-Graduação  
em Ecologia e Conservação

161 *Membros Suplentes:*

162 **Profa. Dilma Maria de Brito Melo Trovão**

163 #####FIM#####